



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

ATA Nº. 12/2021



Aos dezoito dias do mês de maio de 2021, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores presentes na 2º sessão ordinária do corrente mês. O Sr. Presidente **JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**, com a bênção e proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Inicialmente, a Assessoria Legislativa fez a leitura e explicação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2021. Posteriormente, e dando início à apreciação das matérias, a Assessoria Legislativa deu ciência a todos acerca da pauta e ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº. 42/2021**. ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.997/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO). **PROJETO DE LEI Nº. 43/2021**. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A AMPLIAÇÃO DE PERÍMETRO URBANO. (APROVADO). **PROJETO DE LEI Nº. 44/2021**. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 02 (DOIS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 01 (UM)(A) PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS, E 01 (UM)(A) SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO). **PROJETO DE LEI Nº. 45/2021**. EXCLUI DO CRESCIMENTO REAL ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2014 AS TAXAS AMBIENTAIS FIXADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.448/2009, ESTABELECE AS TAXAS AMBIENTAIS VIGENTES PARA 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO). **PROJETO DE LEI Nº. 46/2021**. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 01 (UM)(A) ORIENTADOR(A) SOCIAL, 01 (UM)(A) OFICINEIRO(A), 01 (UM)(A) ARTESÃO(O) (NAAB), E 01 (UM)(A) COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO). **PROJETO DE LEI Nº. 47/2021**. DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS – COVID-19 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO). Findadas as matérias do Executivo, passou-se às matérias do Legislativo, com as seguintes proposições: **Indicação nº 45/2021**. Os vereadores Josias Marques de Oliveira e Josselaine Mocelin indicam ao Poder Executivo, que adote medidas para a segurança dos alunos, professores e funcionários nas escolas municipais (APROVADA). **Indicação nº 46/2021**. A vereadora Josselaine Mocelin indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que providencie a vacinação da gripe aos profissionais atuantes nas escolas do município, bem como monitores, serventes e cozinheiras. (APROVADA). **Indicação nº 48/2021**. O vereador Claudionor Capra indica ao Poder Executivo Municipal, que incentive as farmácias de nosso município a aderirem à campanha Máscara Roxa, que possibilita a denúncia de violência doméstica diretamente das farmácias do nosso estado. (APROVADA). **Indicação nº 49/2021**. Os vereadores Gilmar Winques e Luiz Carlos da Silva indicam ao Poder Executivo Municipal, que seja instalada uma lixeira coletiva no bairro Bela Vista, saída para o município de Rodeio Bonito-RS. (APROVADA). **Indicação nº 50/2021**. Os



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

vereadores Gilmar Winqes, Luiz Carlos da Silva e Joarez Alves de Freitas indicam ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados reparos na iluminação pública do bairro João de Luca, especificamente na rua Alberi Winqes. **(APROVADA)**. **Moção nº 07/2021** - Moção de aplausos ao Pastor Gilson Vargas e sua esposa Sonir. **(APROVADA)**. **Moção nº 08/2021** - Moção de aplausos aos profissionais da área da saúde do município de Ametista do Sul-RS. Não houve grande expediente, nada mais a tratar, a presente sessão foi encerrada com a presença de todos os vereadores, juntamente com a Assessoria Legislativa.

Sala de sessões da Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 18 de maio de 2021.

Luiz Carlos da Silva

Myrelaine Moelin

Joarez Alves de Freitas



APROVADO
EM 05/06/21
PRESIDENTE